

Ministério das Cidades**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 672, DE 7 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCid nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante no Processo SEI nº 80000.004727/2025-61, resolve:

DESIGNAR CANDICE DOS SANTOS BALLESTER para exercer a função comissionada executiva de Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria-Executiva, código FCE 2.10, deste Ministério.

HALTON MADUREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 682, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, considerando a subdelegação de competência do art. 2º, caput, da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, o disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Processo Administrativo SEI nº 80000.005213/2025-23, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 12 a 19 de julho de 2025, com ônus para este Ministério, do servidor ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1181546, Chefe da Assessoria Internacional deste Ministério das Cidades, para participar do "Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)", que será realizado no período de 14 a 23 de julho de 2025, na sede das Nações Unidas, em Nova York, Estado Unidos.

HALTON MADUREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 683, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, considerando a subdelegação de competência do art. 2º, caput, da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, o disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Processo Administrativo SEI nº 80000.005213/2025-23, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 12 a 19 de julho de 2025, com ônus para este Ministério, do servidor IAN MARINS SEIXAS, matrícula SIAPE nº 1131555, Coordenador de Temáticas Estratégicas da Assessoria Internacional deste Ministério das Cidades, para participar do "Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)", que será realizado de 14 a 23 de julho de 2025, na sede das Nações Unidas, em Nova York, EUA.

HALTON MADUREIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS**PORTARIA Nº 692, DE 9 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 9º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante do Processo SEI nº 80000.000374/2023-69, resolve:

DISPENSAR ROGERIO BORGES MARQUES, matrícula SIAPE nº 2799292, do encargo de substituto eventual da função comissionada executiva de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Urbanização Integrada do Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos da Secretaria Nacional de Periferias, código FCE 1.13, deste Ministério, a contar de 8 de julho de 2025.

GUILHERME SIMOES PEREIRA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 8.760, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024, AUTORIZA o afastamento do país do servidor público:

PABLO ANTONIO VASQUEZ SALVADOR, lotado no Serviço de Gestão Adjunta de Produtos e Serviços em Tecnologia das Radiações, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, desta Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para participar do Workshop Prático sobre Ionização do Patrimônio Cultural, em Santiago, Chile, de 27/07/2025 a 02/08/2025, incluindo o período de trânsito, com ônus limitado, conforme o Processo nº 01342.002440/2025-50.

FRANCISCO RONDINELLI JÚNIOR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR****PORTARIA Nº 272, DE 9 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria MCTI nº 461, de 5 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 108, página 4, Seção 2, de 7 de junho de 2024, com as competências estabelecidas pela Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 85, página 3, seção 1, de 03 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação incumbida de avaliar os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo a 01(uma) Bolsa de Gestão Estratégica de Especialidade (BGE), nível DB, em consonância ao estabelecido no item "7.1.1" do Edital BGE-IEN-CNEN nº 001/2025, no âmbito do projeto de pesquisa: "Transformação Cultural na

PORTARIA MINC Nº 426, DE 9 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 72, §§ 2º e 3º do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e em observância ao disposto no item 6.6 do Edital MinC nº 1, de 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC da sociedade civil, para cumprimento do mandato compreendido entre agosto de 2025 e julho de 2027, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os membros designados por esta Portaria deverão tomar posse na primeira reunião ordinária do biênio, prevista para o dia 12 de agosto de 2025, em Brasília/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de julho de 2025.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

ANEXO

SETOR (Itens 1.2 e 2.1 do Edital MinC nº 1/2025)	SEGMENTO	NOME	UNIDADE FEDERATIVA	RECONDUÇÃO (§ 2º, art. 72 do Decreto nº 11.453, de 2023)	HIERARQUIA	INDICAÇÃO
CULTURAL E ARTÍSTICO	ARTES CÊNICAS	SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO	GOIÂNIA	NÃO	TITULAR	INSTITUTO ESCOLA DE TEATRO BOLSHOI
CULTURAL E ARTÍSTICO	ARTES CÊNICAS	DANIELLA FRANCIANI ANGELOTTI	SÃO PAULO	SIM	1º SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES TEATRAIS INDEPENDENTES (APTI)
CULTURAL E ARTÍSTICO	ARTES CÊNICAS	KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	CEARÁ	NÃO	2º SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DAS ESPECIALIDADES, VISUALIDADES E SONORIDADES DA CENA (GRAFIAS DA CENA)

Administração Pública frente à Lei 14.133/2021 - O Papel da Gestão Inovadora", uma vez que todas as recomendações mencionadas no Parecer AGU (2958230) foram atendidas pelo supervisor da bolsa, composta pelos seguintes membros:

Sr. Carlos Luís Guimarães Pinheiro - matrícula 00685-8 - SEATA/IEN - Presidente
Sr. Edilson Rios de Oliveira - matrícula 00061-2 - SEFIN/IEN
Sra. Ana Paula Alves da Fonseca - matrícula 01871-3 - SEATA/IEN
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAO ARARIPE MARINHO

PORTARIA Nº 275, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria MCTI nº 461, de 5 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 108, página 4, Seção 2, de 7 de junho de 2024, com as competências estabelecidas pela Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 85, página 3, seção 1, de 03 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação incumbida de avaliar os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo a 01 (uma) Bolsa de Gestão Estratégica de Especialidade (BGE), nível DB, em consonância ao estabelecido no item "7.1.1" do Edital BGE-IEN-CNEN nº 002/2025, no âmbito do projeto de pesquisa: "Inovação nos processos de licenciamento de instalações radioativas e nucleares no IEN - Programa de Gestão da Qualidade", uma vez que todas as recomendações mencionadas no Parecer AGU (2958374) foram atendidas pelo supervisor da bolsa, composta pelo seguintes membros:

Sra. Edione do Socorro Vasconcelos de Almeida - matrícula 00004-2 - DIGIN/IEN - Presidente
Sr. Eduardo Heitor Alves de Menezes - matrícula - 01861-4 - SEGPO/IEN
Dr. Marcel Waintraub - matrícula - 04522-9 - SETIC/IEN
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAO ARARIPE MARINHO

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****PORTARIA DE PESSOAL Nº 704 DE 9 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.886, de 06 de janeiro de 2021 (SEI nº 6401608); CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.044295/2025-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor HERCULANO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar do 20º Simpósio Mundial de Indicadores em Telecomunicações/TIC da UIT, 16ª Reunião do Grupo de Especialistas em Indicadores de TIC/Telecomunicações, 13ª Reunião do Grupo de Especialistas em Indicadores de TIC Domicílios, em Genebra, Suíça, no período de 20 a 28 de setembro de 2025, trânsito incluído, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 706, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 46 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e no inciso XI do art. 136 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e considerando o constante dos autos do processo nº 53500.005227/2025-33, resolve:

Nomear, a partir de 14/07/2025, IVO DA COSTA PRADO para o cargo comissionado técnico, código CCT-V, com função de Assessor no Gabinete da Conselheira Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalia/CL, removendo-o de ofício, nos termos do inc. I do art. 36 da Lei 8.112/90, da Gerência Regional no Estado de Minas Gerais/GR04, na cidade de Belo Horizonte, MG, para a Anatel Sede, na cidade de Brasília, DF, de acordo com o prazo estabelecido no art. 18 da Lei 8.112/90.

Exonerar, a partir de 01/11/2025, IVO DA COSTA PRADO do cargo comissionado técnico, código CCT-V, com função de Assessor no Gabinete da Conselheira Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalia/CL, removendo-o de ofício, nos termos do inc. I do art. 36 da Lei 8.112/90, da Anatel Sede, na cidade de Brasília, DF, para a Gerência Regional no Estado de Minas Gerais/GR04, na cidade de Belo Horizonte, MG, de acordo com o prazo estabelecido no art. 18 da Lei 8.112/90.

VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA MINC Nº 425, DE 9 DE JULHO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pela Portaria da Casa Civil nº 455, de 22 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARUSCA SANTANA CUSTÓDIO para exercer a função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Habilitação da Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA



CULTURAL E ARTÍSTICO	ARTES VISUAIS	CARLOS FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO	RIO GRANDE DO SUL	SIM	TITULAR	ASSOCIAÇÃO REDE DE PRODUTORES CULTURAIS DA FOTOGRAFIA NO BRASIL (REDE)
CULTURAL E ARTÍSTICO	ARTES VISUAIS	GABRIELA MOULIN MENDONÇA	SÃO PAULO	NÃO	1º SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
DAS ARTES E DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES	ARTES VISUAIS	RODRIGO REBOUÇAS LYRA	RIO DE JANEIRO	NÃO	2º SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
CULTURAL E ARTÍSTICO	AUDIOVISUAL	TIAGO SANTOS	SANTA CATARINA	SIM	TITULAR	FÓRUM NACIONAL DOS ORGANIZADORES DE EVENTOS AUDIOVISUAIS BRASILEIROS (FÓRUM DOS FESTIVAIS)
CULTURAL E ARTÍSTICO	AUDIOVISUAL	RAFAEL DE FREITAS PEIXOTO	RIO DE JANEIRO	SIM	1º SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
DAS ARTES E DAS CULTURAS DOS POVOS INDÍGENAS	AUDIOVISUAL	ADRIELLE PRISCILA DA SILVA TAVARES (PRISCILA TAPAJOWARA)	PARÁ	NÃO	2º SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
DO EMPRESARIADO NACIONAL	N/A	VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO	TOCANTINS	SIM	TITULAR	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC)
DO EMPRESARIADO NACIONAL	N/A	PAULA DUARTE BOSSO SCHNOR	DISTRITO FEDERAL	NÃO	1º SUPLENTE	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI)
DO EMPRESARIADO NACIONAL	N/A	DANIEL CARDOSO VITT	RIO GRANDE DO SUL	NÃO	2º SUPLENTE	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES FINANCEIRAS (CNF)
CULTURAL E ARTÍSTICO	HUMANIDADES	MARCIO TEIXEIRA TUPINAMBÁ	AMAZONAS	SIM	TITULAR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO (ABDL)
CULTURAL E ARTÍSTICO	HUMANIDADES	CARLA SIMONE DA SILVEIRA MAUCH	SÃO PAULO	SIM	1º SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
CULTURAL E ARTÍSTICO	HUMANIDADES	RODRIGO VIEIRA COSTA	CEARÁ	NÃO	2º SUPLENTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS CULTURAIS
CULTURAL E ARTÍSTICO	MÚSICA	SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO	SANTA CATARINA	SIM	TITULAR	CONSELHO BRASILEIRO DE ENTIDADES CULTURAIS (CBEC)
DO COMBATE A DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS DE RAÇA, ETNIA, GÊNERO E OUTROS	MÚSICA	WESLEY CAIRO PEREIRA DE SOUSA	GOIÁS	SIM	1º SUPLENTE	MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
CULTURAL E ARTÍSTICO	MÚSICA	ADRIANA BELIC CHERUBINA	SÃO PAULO	NÃO	2º SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA MÚSICA INDEPENDENTE (ABMI)
CULTURAL E ARTÍSTICO	PATRIMÔNIO CULTURAL	FABIANO DE MELO DUARTE ROCHA	PARAÍBA	SIM	TITULAR	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL (IAB)
CULTURAL E ARTÍSTICO	PATRIMÔNIO CULTURAL	ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS	DISTRITO FEDERAL	SIM	1º SUPLENTE	COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS (ICOM-BR)
DO COMBATE A DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS DE RAÇA, ETNIA, GÊNERO E OUTROS	PATRIMÔNIO CULTURAL	DANIELLE CRISTINA DIAS DE SANTANA	SÃO PAULO	NÃO	2º SUPLENTE	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL (IAB)

PORTARIA MINC Nº 427, DE 9 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar GISLANE GOMES NETO, Matrícula Siape nº 1818054, para exercer o encargo de substituta do cargo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura, no período de 7 a 29 de julho de 2025, com convalidação dos atos praticados a contar da data de início da substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

PORTARIA MINC Nº 428, DE 9 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar HELOÍSA GUZZI CAMPOS, Matrícula Siape nº 1637998, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Regulação de Direitos Autorais da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

PORTARIA MINC Nº 429, DE 9 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA MARIA CHAVES, Matrícula Siape nº 1842911, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Contabilidade, da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da Subsecretaria de Gestão Interna e Inovação da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, a contar de 7 de julho de 2025, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, convalidando os atos praticados a contar da data de início da substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA SE/MINC Nº 87, DE 8 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA CHAVES para exercer a função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Informação Contábil da Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da Subsecretaria de Gestão Interna e Inovação da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA SE/MINC Nº 88, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar GILVANIA CÉLIA DE HOLANDA VALENÇA para exercer a função de Assistente, código FCE 2.07, da Subsecretaria de Gestão Interna e Inovação da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA SE/MINC Nº 89, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARCK ANDERSON DA SILYA GUSMÃO GALVÃO para exercer a função de Assistente, código FCE 2.07, da Subsecretaria de Gestão Interna e Inovação da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA SE/MINC Nº 90, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LORETA VAZ DE FREITAS VIEIRA, Matrícula Siape nº 1811949, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Informação Contábil, da Coordenação de Contabilidade, da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da Subsecretaria de Gestão Interna e Inovação da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA SE/MINC Nº 91, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LINDALVA RIBEIRO DE SENA, Matrícula Siape nº 1152338, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Controle Interno da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura, a contar de 7 de julho de 2025, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com convalidação dos atos praticados a contar da data de início da substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA SE/MINC Nº 92, DE 8 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LUCÉLIA DOS SANTOS ALMEIDA MACHADO, Matrícula Siape nº 1938104, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Seção, código CCE 1.04, da Seção de Telefonia da Divisão de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Gestão Interna e Inovação da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA SE/MINC Nº 93, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ BATISTA DE MORAES SOUSA do cargo de Chefe da Divisão de Análise de Propostas, código CCE 1.07, da Coordenação de Admissibilidade da Coordenação-Geral de Admissibilidade e Aprovação da Diretoria de Fomento Indireto da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

